



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.725/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais)**, para aquisição de combustível e derivados, horas torno, lavagens, serviços de borracharia e outros para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, para diárias e manutenção de veículos, manutenção dos computadores e pagamento da ASPETIMA, serviços de torno, lavagens, borracharia para a Secretaria de Assistência Social, diárias e pagamento de energia elétrica e capacitação para o Conselho Tutelar, contratação de locação de brinquedos para o dia das crianças, contratação de empresa para montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para a Superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	125.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Material de Consumo	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Diárias	40.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	182	3.3.90.14.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativo para o conselho tutelar	Diárias	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	182	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativo para o conselho tutelar	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.32.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	6.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comercio e serviços	Turismo	Politica de desenvolvimento do turismo sustentável	Atividade	Manutenção das atividades do desenvolvimento turístico	Material de consumo	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comercio e serviços	Turismo	Politica de desenvolvimento do turismo sustentável	Atividade	Manutenção das atividades do desenvolvimento turístico	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	55.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
Total							413.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209